NOTAS:
- O terreno não é atingido por córrego;
- O local é servido por rede publica de abastecimento de água e coleta de esgoto
- O local não é servido por rede de gás canalizado
- Existem postes em frente ao terreno;
- O terreno não sofreu qualquer contaminação por material nocivo a saúde pública;

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	5.071,78 m²
Localização do lote	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 4
Taxa de ocupação	37,10%
Gabarito do empreendimento (em metros)	27 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,65

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	1702,54	(m²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	109,90	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	604,16	(m²)	0,10	n/a	0,01
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	0,00	(unidade)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	21,00	(unidade)	80	n/a	0,33
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	13,00	(unidade)	180	n/a	0,46
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,89
V FINAL					2,35

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	1702,54	(m²)	0,22	0,07
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	109,90	(m²)	0,26	0,01
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	604,16	(m²)	0,60	0,07
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	2.655,18	(m²)	0,82	0,43
D PARCIAL (12)				0,58
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	31.952,21	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	33.600,00	(ℓ)	n/a	n/a
D FINAL				0,35

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,90

PROJETO SIMPLIFICADO

Lei de Zoneamento nº 16.402/16 e Código de Obras Lei nº 16.642/17
ATENDIMENTO DE QUOTA AMBIENTAL

FOLHA 11/11

347

ASSUNTO: REFORMA COM REGULARIZAÇÃO E ACRÉSCIMO DE ÁREA

LOCAL: RUA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Nº 166 (VIA LOCAL), ESQUINA COM RUA CARVALHO DE FREITAS Nº 450 (VIA LOCAL) ESQUINA COM RUA CANTORI, LOTES 18, 19 E 20 (VIA LOCAL)

BAIRRO: VILA ANDRADE — SUBPREFEITURA: CAMPO LIMPO

MUNICÍPIO: SÃO PAULO — 2020 - 0.001.480-8 — CAT. USO: nR2-6: estabelecimentos de ensino seriado

PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO

Janaina S. N. Lopes
Assist. Adm. de Gestão
SMUL/SERVIN/DSIMP

CONTRIBUINTE: 169.203.0049-3, 169.203.0050-7, 169.203.0051-5, 169.203.0073-6, 169.203.0075-2 — ZONA: ZM — QUALIF. AMBIENTAL: PA-4 — ESC.: INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

N.M. — LOCAL — R. CANTORI — R. CARVALHO DE FREITAS — R. CANOAL — R. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO — R. CATARINENSES

QUADRO DE ÁREA CONSTRUÍDA (m²)

TERRENO E= 5.109,52 m²
R= 5.071,78m²

VIDE FOLHA 02/11

DECLARO QUE AS EDIFICAÇÕES REPRESENTADAS NAS PEÇAS GRÁFICAS CORRESPONDEM FIELMENTE AO EXISTENTE NO LOCAL E AO PROJETO DA EDIFICAÇÃO. DECLARO QUE A APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI 16.642/2017. DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESTÁ FUNDAMENTADA APENAS EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LOE, COE E LUOS, ALÉM DAQUELAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. DECLARO QUE NÃO CONSTAM EM DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO ARTIGO 59 DA LEI 16.402/2016.

PROPRIETÁRIO:
FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO
PROCURADOR:
SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ARQº. SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS
CAU: A-35974
C.C.M: 4.319.509-1
RRT de Aprovação: 9232934
RRT de Execução: 9232893

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL - SERVIN
ALVARÁ DE APROVAÇÃO

CODIN (SOL)

Técnico SERVIN — Elaine Kuwayama, Arquiteta, SERVIN/DSIMP

Alvará Nº 2023-03540001 — Lavrado em 07 JUN 2023

Assinatura